

**PORTARIA 001/2021**

**O DECANATO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Constituir Comissão de Atividades Complementares do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, deste campus, composta pelos seguintes membros:

**Parágrafo único** - Dos membros da Comissão:

Ênio Rodrigues da Silva – Matrícula SIAPE N.º 3028918;

Márcio Florentino Pereira – Matrícula SIAPE N.º 1127245.

**Artigo 2º** - Compete à Comissão a validação das Atividades Complementares, realizadas dentro ou fora do ambiente acadêmico e de acordo com o PPC.

Cabe à Comissão de Atividades Complementares:

I. Monitorar a realização das Atividades Complementares ao longo do curso, em termos qualitativos e de carga horária;

II. Examinar e deliberar pela aprovação de atividades formais, não-formais ou informais apresentadas pelo estudante;

III. Informar ao estudante o número de horas validado, visando à integralização das Atividades Complementares.

**Parágrafo único** - Após a validação de uma atividade complementar, a Comissão de Atividades Complementares deve informar os resultados ao Colegiado de Curso que, por sua vez, através de seu Coordenador, deve informar à Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica quantas horas de cada estudante foram validadas, para fins de integralização.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 05 de março de 2021.

**Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes,**

*Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências.*

*Portaria N.º 416, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º 128, Seção 2, p.32, em 6 de julho de 2017.*

*SIAPE: 15463747*



---

*Emitido em 05/03/2021*

**PORTARIA Nº 133/2021 - IHAC-SC (11.01.06.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 05/03/2021 09:42 )*  
**MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES**  
*DIRETOR*  
*1563747*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**133**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/03/2021** e o código de verificação: **ba09c61dd2**